



ATA N.º 2358

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Nove reuniram-se em caráter ordinário, às
2 dezoito horas e quinze minutos na sala de Reuniões do sexto pavimento das Secretarias de
3 Obras e Viação e do Planejamento Municipal, nesta Capital, os seguintes Conselheiros do
4 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental: **José Euclésio dos Santos**, da
5 Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial, assumindo a
6 presidência da reunião; **Silvio Belmonte**, titular da Universidade Federal do Rio Grande do
7 Sul; **Maria Elisabete Aguiar**, primeira suplente da Fundação Estadual de Planejamento
8 Metropolitano e Regional; **Fernando Biffgnandi**, titular do Departamento Municipal de
9 Habitação, **Júlio Miranda**, titular da Empresa Pública de Transporte e Circulação; **Rosane**
10 **Zottis**, titular do Gabinete do Prefeito; **Breno Ribeiro**, primeiro suplente, e **Antonio Luiz**
11 **Gomes Pinto**, segundo suplente da Secretaria do Planejamento Municipal; **René de Souza**,
12 primeiro suplente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; **Gilmara**
13 **Muller**, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **Cibeli Silva do Carmo**,
14 titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **Dino Damiani Neto**, primeiro suplente da
15 Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; **Analino Zorzi**, titular do Conselho
16 Internacional de Monumentos e Sítios; **Jaime Rodrigues**, titular, e **Nilson Lopes Coelho**,
17 primeiro suplente do Instituto de Planejamento e Estudos SocioAmbientais; **José Luiz**
18 **Domingues**, titular da Ordem dos Advogados do Brasil; **Alexandre Cohen**, primeiro suplente
19 do Sindicato dos Corretores de Imóveis; **Jorge Larré**, segundo suplente do Sindicato dos
20 Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre; **Romano Botin**, titular da
21 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Alan Cristian Table Furlan**, titular da
22 Região de Planejamento Um; **Márcia Bica**, titular da Região de Planejamento Dois; **Lauro**
23 **Rossler**, segundo suplente da Região de Planejamento Cinco, **Nestor Nadruz**, titular, e
24 **Carolina Hermann C. de Souza**, segunda suplente da Região de Planejamento Seis; **Eduíno**
25 **de Mattos**, titular da Região de Planejamento Sete; **Leonite Ana Gheno**, titular, e **Heverson**
26 **Luis V. da Cunha**, primeiro suplente da Região de Planejamento Oito; **Alceu Rosa da Silva**,
27 titular da Temática Organização da Cidade Desenvolvimento Urbano e Ambiental e **Ana Paula**
28 **Tomasi**, secretária executiva e relatora dos trabalhos. **Presidente** questionou se havia alguma
29 correção à ata. Integrante da OAB/RS, Cíntia Schmidt, que estava presente na reunião,
30 apresentou um pedido feito pelo conselheiro Maurício, de que fosse acrescentado à ata que o
31 mesmo se referiu ao projeto de edificação do Tribunal de Justiça, dizendo que trata-se de
32 projeto ecologicamente consciente, que vai ao encontro da idéia de sustentabilidade, contando
33 com reaproveitamento de água e telhado verde, por exemplo. A ata foi colocada em votação
34 com a modificação proposta e a mesma foi aprovada com treze votos favoráveis, um voto
35 contrário e nenhuma abstenção. **Presidente** deu início às **comunicações**. Conselheiro **Jorge**
36 falou sobre o acidente ocorrido na quinta feira última, em que dois trabalhadores da construção
37 civil morreram em horário de serviço e em área de barranco na Avenida Antonio de Carvalho.
38 Disse que o Sindicato participou ativamente da assistência ao ocorrido, providenciando o
39 enterro das vítimas e dando amparo aos familiares. Disse que o Sindicato fiscaliza as obras e
40 verificou-se negligência pela falta de segurança no local. Conselheiro **Heverson** disse que em
41 reunião da qual participou no dia anterior, foi dito que a Região de Planejamento Oito não
42 produzia dentro do esperado. Conselheiro se disse contrário a essa acusação e apresentou
43 aos demais dois jornais de bairro, estes que traziam a notícia da existência de cinquenta e
44 duas mais trinta e nove empresas atuando na região, estas que recolhem impostos e por isto
45 participam do desenvolvimento da cidade. Conselheiro ainda disse que referente à área que
46 contorna o hospital da região, apenas trinta por cento da mesma está limpa, estando em falta a
47 atuação da Prefeitura. Conselheiro **Romano** falou sobre o décimo oitavo debate técnico corrido
48 na Sociedade de Engenharia. Lamentou que apenas um dos conselheiros tenha comparecido
49 ao evento, que contou com apresentação de sistema de transporte em massa. Disse que
50 através da página virtual da entidade é possível ter acesso a todos os trabalhos técnicos
51 apresentados, para aqueles que se interessarem. Conselheiro **Alceu** justificou a sua ausência



ATA N.º 2358

1 à última reunião do Conselho, por motivos de saúde na família. Conselheiro agradeceu aos
2 conselheiros Breno e Rosane sobre o pronto atendimento à necessidade de instalação de
3 semáforo na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e disse que essas atitudes dignificam a
4 atuação do Conselho. Conselheiro **Breno** informou com pesar o falecimento, no dia da
5 reunião, da colega Kira Maria Zanol, e informou o local e horário da cerimônia de cremação.
6 Conselheiro **Jaime** disse que não esteve presente na última reunião, onde era relator do
7 processo do Tribunal de Justiça, em razão de estar em reunião de trabalho no bairro Restinga.
8 Reafirmou o que disse ter solicitado ao Conselheiro Nilson, quando o mesmo fosse justificar a
9 sua ausência, dizendo que entendia ter sido bastante claro sobre a sua posição de
10 concordância com o parecer do conselheiro Nadruz relativo à apreciação do aumento do
11 TJ/RS. Disse entender que o processo era de sua responsabilidade e que gostaria que ficasse
12 bem clara a sua opinião. Sobre a política Habitacional executada pelo DEMHAB, conselheiro
13 se referiu ao programa “Minha Casa” para a obtenção de casa própria, de investimento federal.
14 Disse que uma parcela grande da população tem feito o cadastramento junto ao
15 Departamento, mas que o mesmo ainda não apresentou projetos concretos que caracterizem
16 as moradias, o que disse considerar importante. **Presidente** solicitou ao conselheiro Fernando
17 que trouxesse esclarecimentos sobre esse assunto na próxima reunião sobre temas diversos
18 do Conselho. Conselheiro **Fernando** disse que o cadastramento das pessoas é apenas o
19 passo inicial de todo o processo e que o projeto de edificação das casas é também de
20 responsabilidade federal. Encerradas as comunicações, **presidente** passou à Ordem do Dia.
21 **Processo Quatro Ponto Um**, relator: SERGS; expediente número 002.296635.00.2;
22 interessado: GRL; assunto: Resolução – Inclusão de Traçado Viário; local: Estrada Costa
23 Gama. Conselheiro **Romano** relatou o processo e se manifestou favorável ao gravame de rua,
24 contudo opinou que devesse ser desgravada rua próxima, esta de nome Diretriz Sete Mil e que
25 passa no interior de área reservada para parque, o que possibilita que a área seja ocupada de
26 forma irregular. **Presidente** questionou se havia a necessidade de algum esclarecimento
27 maior. Conselheira **Elisabete** opinou que mesmo que exista alguma ação por fraude de
28 documento envolvida na área, entende que a comunidade que mora da região não deve ser
29 penalizada. Conselheira **Cibeli** questionou sobre o número de famílias que residem no local e
30 sobre a regularidade do loteamento. Conselheiro **Romano** respondeu que o loteamento é
31 irregular, mesmo que tenha contado com a contratação de responsável técnico. Disse que não
32 sabe exatamente a quantidade de famílias que residem no local, mas que os moradores
33 pagam pela água e luz, assim como o IPTU. O parecer favorável ao gravame de rua foi
34 colocado em votação e este foi aprovado por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e
35 nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Dois**, relator: ICOMOS; expediente número
36 002.236511.00.1; interessado: Jasco Gilnei Silveira da Rosa; assunto: EVU de
37 Desmembramento; local: número trezentos e sessenta e oito da Avenida João Ferreira Jardim.
38 Processo retornou do pedido de vistas pelo conselheiro **Alceu** e este se posicionou favorável
39 ao desmembramento apresentado. Conselheiro **Zorzi** relatou o processo. Disse que esteve no
40 local e identificou invasão dos moradores em área apresentada no projeto para futura praça.
41 Propôs que fosse esclarecido como se dará esse controle e questionou se os valores da
42 recompra da área serão revertidos para outras áreas públicas ou se entrariam na conta geral
43 da Prefeitura, porque entende que deva haver compromisso de investimento e garantia de
44 áreas públicas na cidade. Conselheira **Rosane** respondeu que os valores das recompras são
45 recolhidos em fundos para a Habitação e para áreas públicas. **Presidente** questionou e não
46 houve pedidos de esclarecimentos. Conselheiro **Zorzi** sugeriu a inclusão de condicionante que
47 garanta o investimento em área pública. O parecer favorável ao EVU de desmembramento foi
48 colocado em votação e o mesmo foi aprovado por vinte e um votos favoráveis, nenhum voto
49 contrário e uma abstenção. **Processo Quatro Ponto Três**, relator: STICC; expediente número
50 002.070221.09.0; interessado: SPM; assunto: Resolução Alteração Grupamento de Atividades;
51 local: Avenida Ecoville. Processo retornou do pedido de vistas pelo GP. Conselheira **Rosane**



ATA N.º 2358

1 esclareceu que a proposta de alteração de grupamento de atividades pela SPM foi
2 considerada inapropriada pela associação de moradores do loteamento Ecoville, o qual sugeriu
3 a alteração de GA apenas para uma quadra da avenida, para preservar o cunho residencial no
4 local. Explicou que a SPM não aprovou essa contra-proposta e aconselhou o interessado em
5 implantar atividade diversa no lote a fazer um pedido diretamente ao CMDUA, que se
6 formalizou na solicitação em pauta, uma reconsideração pontual para o imóvel de sua
7 propriedade. Conselheiro **Jorge** disse que o referido interessado compareceu na reunião
8 realizada com alguns poucos moradores, e que era sabido que a alteração solicitada era para
9 atender o seu interesse. Conselheiro **Alceu** lembrou que a análise em questão se referia a um
10 exemplar conjunto habitacional. Conselheira **Elisabete** lembrou a todos que em caso de
11 aprovação do solicitado, por ser um pedido pontual a um lote, outros proprietários que por
12 ventura solicitarem o mesmo, o Conselho terá a obrigação de aprovar também. Conselheiro
13 **Breno** concordou, mas lembrou que com o passar do tempo, pelo porte da avenida em
14 questão, o cunho predominantemente residencial se tornará insustentável. Conselheiro **Alan**
15 questionou se o lote do requerente conta apenas com edificação comercial, ou se existe
16 também a sua residência. Conselheira **Rosane** disse que existia apenas comércio. Conselheiro
17 **Silvio** disse que uma via como a Avenida Ecoville, que liga outras duas avenidas grandes é
18 muito difícil de se manter sem atividades não residenciais, até pela demanda dos moradores.
19 **Presidente** questionou e não houve outros pedidos de esclarecimentos. O parecer favorável à
20 mudança de Grupamento de Atividades foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado por
21 dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro**
22 **Ponto Quatro**, relator: RP 7; expediente número 002.074136.08.9; interessado: Nilton Antonio
23 Rossabo; assunto: Resolução – Traçado viário e Cadastramento; local: número quinhentos e
24 noventa e sete da Rua Carlos Muttoni. Conselheiro **Eduíno** fez o relato do processo e se disse
25 favorável ao solicitado. **Presidente** questionou e não houve a necessidade de maiores
26 esclarecimentos. O parecer favorável à inclusão de traçado viário e cadastramento foi colocado
27 em votação e o mesmo foi aprovado por vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário e
28 nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Cinco**, relator: RP 5; expediente número
29 002.071626.08.5; interessado: SPM-SPU; assunto: Resolução – Traçado Viário; local: Ruas da
30 Vila Nova Brasília. Conselheiro **Lauro** relatou o processo. Disse que conhecia bastante a área
31 e que ainda contou com a ajuda da conselheira Helena, da RP 3, por ser tratar do bairro
32 Sarandi. Disse que o Loteamento em questão é do DEMHAB e que segundo a conselheira
33 Helena, é existente há mais de vinte e cinco anos, se posicionando favorável ao solicitado.
34 **Presidente** questionou e não houve a necessidade de esclarecimentos. O parecer favorável à
35 inclusão de traçado viário foi colocado em votação e aprovado por vinte e dois votos
36 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Seis**,
37 relator: RP 2; expediente número 002.248008.00.5; interessado: CLARO; assunto: EVU –
38 Estação de Rádio-Base “rooftop”; local: número duzentos e setenta e três da Rua São
39 Joaquim. Conselheira **Márcia** relatou o processo e se disse contrária à aprovação da
40 instalação da ERB requerida. Disse que existe área destinada à Escola ao lado do local
41 solicitado para a instalação, mesmo que de fato ela não exista. Conselheira **Elisabete**
42 questionou se a Secretaria de Educação abdicou da área e se de maneira oficial. Conselheira
43 **Márcia** disse que não houve esse pronunciamento. Conselheiro **Dino** questionou se havia
44 laudo técnico no projeto, sobre os riscos da instalação, e levantou a possibilidade de a torre ser
45 mais prejudicial à saúde dos moradores do prédio existente ao lado do local, pela sua altura,
46 do que à escola em potencial, que seria mais baixa. Conselheiro **Romano** disse que é sabido
47 cientificamente que as torres não são nocivas à saúde, e que até hoje não houve nenhuma
48 comprovação de algum malefício. Disse que a falta de conhecimento da população é o que
49 acarreta o medo e a crença de que são prejudiciais à saúde. **Presidente** questionou e não
50 houve pedidos de esclarecimentos. O parecer **contrário** à aprovação foi colocado em votação
51 e esse foi **aprovado** por treze votos favoráveis, oito votos contrários e uma abstenção.



ATA N.º 2358

1 Conselheiro **Romano** disse que, para ser possível a regularização da torre, que já é existente,
2 deve haver o desgravame de área de escola pela Secretaria de Educação. **Processo Quatro**
3 **Ponto Sete**, relator: RP 1; expediente número 002.284388.00.9; interessado: Antonio
4 Malmann; assunto: EVU Condomínio; local: número mil e trinta e quatro da Avenida Vicente
5 Monteggia. Conselheiro **Alan** relatou o processo e disse que a referida regularização de
6 condomínio está atendendo solicitação e exigência da CAUGE, do DEP e da SMAM.
7 Conselheiro **Gomes** esclareceu sobre as referidas exigências, e disse que inclusive existem
8 casas edificadas em faixa sobre coletor, as quais posteriormente deverão ser retiradas através
9 de tratativa entre loteador e moradores. Conselheiro **Alan** se posicionou favorável à aprovação.
10 Conselheiro **Lauro** disse que não identificava nenhuma restrição para a aprovação.
11 Conselheira **Leonite** disse que lhe causava estranheza que em uma região onde só existem
12 mansões seja considerada Área Especial de Interesse Social - AEIS. Conselheiro **Gomes**
13 esclareceu que a área em questão não é considerada AEIS. Conselheiro **Romano** disse que o
14 caso analisado infelizmente é mais um entre os tantos outros casos de loteadores mal-
15 intencionados, que sem responsabilidade na execução de empreendimentos, geram demanda
16 para a SPM. Denunciou que a SPM acaba trabalhando para resolver os inúmeros problemas
17 gerados por essa irresponsabilidade, que afetam tantas outras pessoas que moram no local,
18 situação que acaba por diminuir a dedicação da Secretaria a outras questões importantes.
19 Conselheiro **Gomes** concordou e acrescentou que essa é uma dura realidade, onde existem
20 inclusive ações erguidas por essas pessoas contra o município, onde normalmente o réu
21 consegue protelar o caso e a Secretaria, apesar de todo o seu esforço, por vezes é tida como
22 aquela que tem intenção de dificultar as regularizações. Sem a necessidade de outros
23 esclarecimentos, o parecer favorável à aprovação do EVU de Condomínio foi colocado em
24 votação e o mesmo foi aprovado por dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário e
25 nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Oito**, relator: RP 3; expediente número
26 002.313090.00.8; interessado: Ipiranga Engenharia; assunto: Reconsideração EVU
27 Parcelamento; local: número dez mil seiscentos e cinquenta da Avenida Assis Brasil.
28 Conselheira **Helena**, relatora do processo, não estava presente à reunião. Adiado. **Processo**
29 **Quatro Ponto Nove**, relator: RP 8; expediente número 002.070360.09; interessado:
30 UPSD/SPM; assunto: Resolução – Alteração Gravame Traçado Viário; local: número um mil
31 quinhentos e doze da Avenida Edgar Pires de Castro. Conselheiro **Heverson** relatou o
32 processo e se posicionou favorável à aprovação de alteração de traçado viário, mas disse
33 consideraria mais adequado se o alargamento de dezessete metros e meio fossem mantidos
34 ao longo de toda a via, ao invés de sofrer alteração para os trinta metros. Conselheiro **Breno**
35 esclareceu que esse processo já passou pelo Conselho anteriormente e que agora retornou
36 para que possa a aprovação do loteamento com frente para a Avenida Edgar Pires de Castro
37 possa ser corrigida. Explicou que lamentavelmente o respectivo processo tramitou sem que
38 tenha se percebido que havia incompatibilidades, e que o expediente analisado tinha a
39 intenção de fundamentalmente manter a Estrada Gedeon Leite até a sua chegada à Avenida
40 Edgar pires de Castro. Conselheiro **Julio** questionou um suposto erro de graficação em planta
41 do processo. Conselheiro **Romano** disse que esteve no local, assim como os representantes
42 da RP 8, e opinou que a diretriz de trinta metros de alargamento é excessiva, acusando para a
43 necessidade de se ter o cuidado de não fazer gravames que posteriormente fiquem em desuso
44 e necessitem ser desfeitos. Conselheiro **Breno** pediu vistas ao processo, em razão da
45 observação do conselheiro Julio sobre o suposto erro gráfico no processo e disse que na
46 próxima reunião apresentará mapas para o melhor entendimento do caso. **Processo Quatro**
47 **Ponto Dez**, relator: UFRGS; expediente número 002.074221.08.6; interessado: João Knevitiz;
48 assunto: Resolução – Inclusão Gravame Traçado Viário; local: Miguel Olvicto dos Santos –
49 Bairro Lomba do Pinheiro. Conselheiro **Silvio** relatou o processo. Conselheiro **Eduíno**
50 questionou se havia mudança no nome da rua. Conselheiro **Silvio** disse que não houve
51 alteração no nome, que a mesma é uma via já antiga, inclusive asfaltada. Conselheiro se



ATA N.º 2358

1 manifestou a favor do requerido. O parecer favorável à inclusão de gravame de traçado viário
2 foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado por vinte votos favoráveis, nenhum voto
3 contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Onze**, relator: METROPLAN;
4 expediente número 002.074011.08.1; interessado: Paulo Sérgio Ribeiro Rodrigues; assunto:
5 Resolução – Alteração GA; local: Rua dos Maias. Conselheira **Elisabete**, relatora do processo,
6 informou que o processo foi emprestado para análise também pela conselheira Helena, da RP
7 3, mas que pela ausência desta à reunião, não seria possível a apreciação. Adiado. **Processo**
8 **Quatro Ponto Doze**, relator: OCDUA; expediente número 002.070715.07.6; interessado:
9 SMOV; assunto: Resolução – Inclusão Traçado Viário; local: Santa Paula – Bairro Agronomia.
10 Conselheiro **Alceu** relatou o processo. Disse que lhe causou estranheza o fato de a Rua
11 Dolores Duran terminar em área de preservação e que mesmo se fosse dada a permissão
12 para o desmatamento e a rua se prolongasse, a via encontraria em seu caminho um povoado,
13 fato que acarretaria na necessidade de se fazer o deslocamento dessas pessoas. Conselheiro
14 fez pedido de diligência à SPM, à SMAM e ao DEP, pela área de preservação envolvida.
15 Conselheiro **Eduíno** manifestou a vontade de pedir esclarecimentos ao DEP sobre o caso.
16 Conselheiro **Gomes** esclareceu, pelo mapa, que a referida via já está prevista no traçado viário
17 do Plano Diretor e o proposto é apenas efetivar o gravame já existente. Conselheiro **Heverson**
18 questionou se na área existe um condomínio ou um loteamento. Conselheiro **Alceu**, disse que
19 até o seu entendimento, trata-se de condomínio. O pedido de diligência foi aceito e o processo
20 foi encaminhado à SPM, para esclarecimento por parte da Secretaria e também da SMAM e
21 DEP. **Processo Quatro Ponto Treze**, relator: RP 6; expediente número: 002.322157.00.1;
22 interessado: DEMHAB; assunto: Resolução - Inclusão Gravame Traçado Viário; local: Beco
23 Cinco - Bairro Nonoai. Conselheiro **Nadruz**, relator do processo, se ausentou da reunião antes
24 do término e não estava presente. Adiado. **Processo Quatro Ponto Quatorze**, relator: RP 4;
25 expediente número: 002.070289.09.3; interessado: Jorge Henrique Stallbaum; assunto:
26 Resolução – Inclusão Gravame Traçado Viário; local: Rua Itapuã – Bairro Mário Quintana.
27 Conselheiro **Felipe**, relator do processo não estava presente à reunião. Adiado. **Processo**
28 **Quatro Ponto Quinze**, relator: DEMHAB; expediente número: 002.400106.00.0; interessado:
29 API/SPF empreendimentos Imobiliários Ltda; assunto: EVU de Parcelamento e Edificação;
30 local: número seiscentos e cinqüenta da Avenida Antonio de Carvalho. Conselheiro **Fernando**,
31 relator do processo, solicitou prazo maior para a apresentação do processo, em razão de se
32 tratar de processo longo. Adiado. **Processo Quatro Ponto Dezesesseis**, relator: EPTC;
33 expediente número: 002.265592.00.6; interessado: CLARO; assunto: ERB - “ROOFTOP”;
34 local: número trezentos e quinze da Rua Alberto Rangel. Conselheiro **Julio** disse que ainda
35 não tinha ainda condições de relatar o processo e solicitou mais prazo. Adiado. **Processo**
36 **Quatro Ponto Dezesete**, relator: SPM; expediente número: 002.250414.00.6; interessado:
37 CLARO; assunto: ERB – “ROOFTOP”; local: do número dez ao oitenta da Rua Gilberto Laste,
38 e do número onze ao cento e quinze da Rua Prof. Dr. Milton Guerreiro. Conselheiro **Breno**,
39 relator do processo solicitou também que a apreciação fosse feita na próxima reunião. Adiado.
40 Às vinte horas foram encerrados os trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento
41 Urbano e Ambiental pelo Presidente. Eu, Ana Paula Tomasi, assino e lavro, juntamente com o
42 Presidente a presente ata.

43
44
45
46
47
48

Ana Paula Tomasi
Secretária Executiva

José Euclésio dos Santos
Presidente